



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 06 de janeiro de 2021 • Ano VII • Edição Nº 412

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 01/2021)	2
DECRETO (Nº 02/2021)	3
DECRETO (Nº 03/2021)	4
DECRETO (Nº 04/2021)	5
DECRETO (Nº 05/2021)	6
DECRETO (Nº 06/2021)	7
PORTARIA (Nº 001/2021)	8
PORTARIA (Nº 002/2021)	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO SANTOS LOPES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 01/2021)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 01/2021

”Nomeia Controlador Geral da Câmara Municipal de São Francisco do Conde”

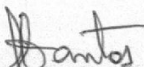
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII “ e” da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como **Controlador Geral** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, o Sr **GEOVANE ARAÚJO DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, 04 de Janeiro de 2021.


Luís Carlos Dantas
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001 - 40

DECRETO (Nº 02/2021)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 02/2021

”Nomeia Diretor Legislativo da Câmara Municipal de São Francisco do Conde”

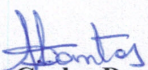
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII “ e” da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como **Diretor Legislativo** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, o Sr **JOSÉ RAIMUNDO FONSECA DE SOUZA**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, 04 de Janeiro de 2021.


Luís Carlos Dantas
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001 - 40

DECRETO (Nº 03/2021)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 03/2021

”Nomeia Diretor Administrativo da
Câmara Municipal de São Francisco do
Conde”

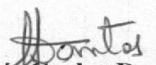
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII “ e” da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como **Diretor Administrativo** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, o Sr **ALBERTO CARVALHO SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, 04 de Janeiro de 2021.


Luís Carlos Dantas
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001 - 40

DECRETO (Nº 04/2021)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 04/2021

”Nomeia Diretor Financeiro e Contábil
da Câmara Municipal de São Francisco
do Conde”

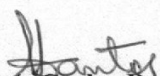
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII “ e” da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como **Diretor Financeiro e Contábil** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, o Sr **RAFAEL CERQUEIRA JUNIOR**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, 04 de Janeiro de 2021.


Luis Carlos Dantas
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001 - 40

DECRETO (Nº 05/2021)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 05/2021

”Nomeia Gerente Setor de RH
da Câmara Municipal de São Francisco
do Conde”

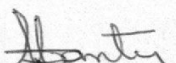
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII “ e” da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade do serviço,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado como **Gerente Setor de RH** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, a Srª **EDINIR GOMES TEIXEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, 04 de Janeiro de 2021.


Luís Carlos Dantas
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001 - 40

DECRETO (Nº 06/2021)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba

DECRETO Nº 06/2021

”Nomeia Gerente Setor de Licitação da Câmara Municipal de São Francisco do Conde”

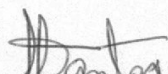
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, no uso da atribuição contida no art. 27, VII e 28, V da Lei Orgânica do Município combinando com o art. 33, VIII “ e” da Resolução nº 355/93, de 22/11/1993 (Regimento Interno), e tendo em vista a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado como **Gerente Setor de Licitação** da Câmara de Vereadores de São Francisco do Conde, o Sr **SANDRO FREITAS**.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, 04 de Janeiro de 2021.


Luís Carlos Dantas
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001 - 40

PORTARIA (Nº 001/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PORTARIA Nº 001

05 DE JANEIRO DE 2021

Institui Comissão Permanente de Licitação (COPEL) da Câmara municipal de São Francisco do Conde e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 28, IV, da Lei Orgânica Municipal e ainda o disposto do artigo 51 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** com a finalidade de efetuar os processos Licitatórios da Câmara Municipal de São Francisco do Conde.

ART. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão de Licitação para o período de 01 (um) ano sob a presidência do primeiro biênio:

- a) Sr. SANDRO FREITAS (PRESIDENTE) Mat.
- b) Sra. RAÍCIA MARIA BISPO DE JESUS (MEMBRO) Mat.: 2197
- c) Sra. ROSIENE SANTOS DE JESUS (MEMBRO) Mat.: 2608
- d) Sr. EDISLAN NASCIMENTO ABREU (MEMBRO) Mat.: 2595
- e) Sra. ERICA OLIVEIRA DA CRUZ DE FREITAS (MEMBRO) Mat.:2931

ART. 3º - O presidente da comissão será representado na sua ausência por qualquer um dos membros que se fizerem presente.

ART. 4º - O mandato dos membros da comissão criada nesta portaria será de um ano a partir da data de sua publicação.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

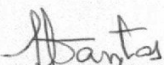
ART. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde.


LUIS CARLOS DANTAS
PRESIDENTE

PORTARIA (Nº 002/2021)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

PORTARIA Nº 002

05 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para o cargo de pregoeiro e formação de equipe de apoio da Câmara Municipal de São Francisco do Conde.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 28, IV, da Lei Orgânica Municipal e ainda o disposto do artigo 51 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente o disposto da Lei 8.666/1993 e legislação vigente.

RESOLVE:

ART. 1º Nomear o **PREGOEIRO** e a equipe de apoio da Câmara Municipal de São Francisco do Conde, composta pelos seguintes servidores:

Pregoeiro oficial:
SANDRO FREITAS

Pregoeiro substituto
RAICIA MARIA BISPO DE JESUS (mat.: 2197)

Equipe de apoio:
ROSIENE SANTOS DE JESUS (mat.: 2608)
EDISLAN NASCIMENTO ABREU (mat.: 2595)

a) **Sra. ERICA OLIVEIRA DA CRUZ DE FREITAS (Mat.:2931)**

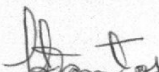
ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Conde


LUIS CARLOS DANTAS
PRESIDENTE